



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,  
ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E  
TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 292

**REF.: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 66/2018**

**AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSUNTO:** REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 5675, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989, QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE ÁREA À FAZENDA DO ESTADO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do Executivo, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto. A douta Comissão de Justiça manifestou-se pela legalidade e cumprimento das formalidades regulamentadoras para a apresentação desta propositura.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob o prisma financeiro, contábil e orçamentário.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi bem acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2018.

---

**JEAN CORAUCI**  
Presidente

---

**ADAUTO MARMITA**  
Vice-Presidente

---

**MARINHO SAMPAIO**  
Relator

---

**OTONIEL LIMA**

---

**JORGE PARADA**